

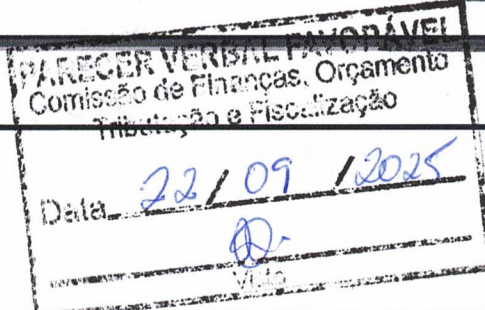


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3341 / 2025

DATA 22/09/2025



Responsável:
Mônica Zaneta Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

() MODIFICATIVA Nº. ____/2025
(X) ADITIVA Nº. 13/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 008 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Programa: 0021 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 1.700.0000.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Deputada Federal Coronel Fernanda.

Objetivo: Aquisição de um ônibus para atender às necessidades de transporte de instituições sem fins lucrativos, igrejas e da população em situação de vulnerabilidade social

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 800.00,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda visa garantir um meio de transporte adequado para comunidades e organizações que promovem ações sociais, culturais e educativas, facilitando o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais, eventos comunitários e atividades de apoio social. O recurso destinado a esta aquisição será proveniente de emenda parlamentar da Deputada Coronel Fernanda, assegurando a viabilidade financeira do projeto.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

(X) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) ADITIVA Nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

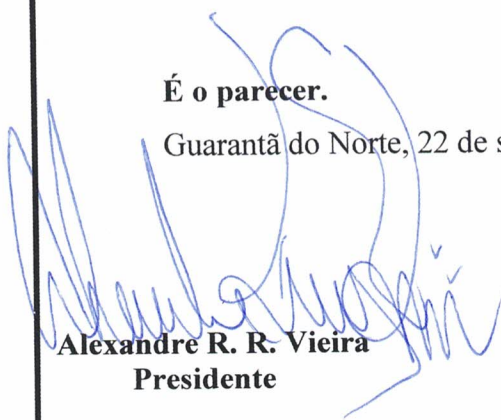
A(s) Emenda(s) Aditiva (s) nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Vieira que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à (s) Emenda (s) Aditiva nº 15/2025 - 16/2025 - 17/2025 - 18/2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator